



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

8 de fevereiro de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	03
		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA faz vistoria para identificar despejo de esgoto no Rio Tocantins

Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente já tem um Inquérito Civil instaurado desde 2014; Prefeitura de Imperatriz entregou plano de saneamento

O Ministério Público do Maranhão realizou uma vistoria na segunda-feira, 6, para verificar a existência de despejo de esgoto no Rio Tocantins no entorno de Imperatriz. A ação foi realizada pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Imperatriz, promotor de Justiça Jadilson Cirqueira, em conjunto com repre-

sentantes da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema).

A Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente já tem um Inquérito Civil instaurado desde 2014 para apurar a situação do esgoto despejado sem tratamento no rio. De acordo com informações

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apenas 22% da cidade têm acesso a saneamento básico.

O promotor de Justiça informa que já recebeu da Prefeitura de Imperatriz este ano um plano de saneamento básico para o município, que será encaminhado ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Ma-

ranhão, para que seja feita a análise dos termos técnicos do projeto.

O representante do Ministério Público diz que, com a vistoria, será possível elaborar um relatório, com vídeos e fotografias, que vai ser discutido com as demais autoridades. O intuito é a busca de ações a serem tomadas para sanar o problema em curto, médio e longo prazo.

“O saneamento básico é um problema crônico, de difícil solução, mas que precisa ser enfrentado”, afirma Jadilson Cirqueira, que almeja a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta com os poderes para resolver a situação. ●

“O saneamento básico é um problema crônico, de difícil solução, mas que precisa ser enfrentado”

JADILSON CIRQUEIRA
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Estado	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 09 / 02 / 2017	Página 06	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ministério Público notifica prefeitos de três municípios sobre nepotismo

Gestores de São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha e Fortuna recebem documentos

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão emitiu, em 9 de janeiro, Recomendações aos prefeitos dos três municípios sob sua atribuição. Foram notificados os prefeitos de São Domingos, José Mendes Ferreira; Governador Luiz Rocha, José de Ribamar Silva Santos; e Fortuna, Arlindo Barbosa dos Santos Filho. Os documentos, assinados pelo promotor de justiça Rogernilson Ericeira Chaves, titular da comarca, tratam da questão do nepotismo nas administrações municipais. De acordo com a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal

(STF), cônjuges, companheiros ou pessoas que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau com a autoridade nomeante, detentor de mandato eletivo ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento configuram situação de nepotismo. Na Recomendação, o Ministério Público do Maranhão dá prazo de 10 dias úteis para a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas em situação que configure nepotismo. O mesmo

prazo se aplica a ocupantes de cargos políticos em que não haja a comprovação da qualificação técnica para o desempenho eficiente do cargo. A partir do recebimento da Recomendação, os prefeitos também deverão se abster de nomear pessoas que se enquadrem nos casos previstos na legislação, além de não contratar, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, empresa cujos sócios ou empregados tenham parentesco com os ocupantes de quaisquer dos cargos em que fique configurado o nepotismo. Os contratos já existentes, nas

quais haja esse tipo de ligação familiar, não deverão ser admitidos ou prorrogados. As prefeituras de São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha e Fortuna têm 10 dias úteis após o término dos prazos previstos para encaminhar ao Ministério Público as cópias dos atos de exoneração e rescisão contratual de servidores que estiverem em situação irregular. Caso a Recomendação não seja acatada, o Ministério Público adotará as medidas legais necessárias para o seu cumprimento, inclusive com a possibilidade de acionar o gestor por improbidade administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Estado	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08/02/2017	Página	06
		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Imperatriz MPMA faz vistoria para identificar saídas de resíduos líquidos no Tocantins

O Ministério Público do Maranhão realizou uma vistoria nesta segunda-feira, 6, para verificar a existência de despejo de esgoto no Rio Tocantins no entorno de Imperatriz. A ação foi realizada pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Imperatriz, promotor de justiça Jadilson Cirqueira, em conjunto com representantes da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema).

A Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente já tem um Inquérito Civil instaurado desde 2014 para apurar a situação do esgoto despejado sem tratamento no rio. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apenas 22% da cidade têm acesso a saneamento básico.

O promotor de justiça informa que já recebeu da Prefeitura de Imperatriz este ano um plano de saneamento básico para o município, que será encaminhado ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão, para que seja feita a análise dos termos técnicos do projeto.

O representante do Ministério Público diz que, com a vistoria, será possível elaborar um relatório, com vídeos e fotografias, que vai ser discutido com as demais autoridades. O intuito é a busca de ações a serem tomadas para sanar o problema em curto, médio e longo prazo.

“O saneamento básico é um problema crônico, de difícil solução, mas que precisa ser enfrentado”, afirma Jadilson Cirqueira, que almeja a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta com os poderes para resolver a situação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia	<input type="checkbox"/> Outros
DATA 08 / 02 / 2017	Página 03	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

MP notifica prefeitos de três cidades por causa de nepotismo

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão emitiu, no dia 9 de janeiro, Recomendações aos prefeitos dos três municípios sob sua atribuição. Foram notificados os prefeitos de São Domingos, José Mendes Ferreira; Governador Luiz Rocha, José de Ribamar Silva Santos; e Fortuna, Arlindo Barbosa dos Santos Filho.

Os documentos, assinados pelo promotor de justiça Rogemilson Ferreira Chaves, titular da comarca, tratam da questão do nepotismo nas administrações municipais. De acordo com a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), cônjuges, companheiros ou pessoas que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau com a autoridade nomeante, detentor de mandato eletivo ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento configuram situação de nepotismo.

OMP dá prazo de 10 dias úteis para a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas em situação que configure nepotismo. O mesmo prazo se aplica a ocupantes de cargos políticos em que não haja a comprovação da qualificação técnica para o desempenho eficiente do cargo.

Dispensa

A partir do recebimento da Recomendação, os prefeitos também deverão se abster de nomear pessoas que se enquadrem nos casos previstos na legislação, além de não contratar, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, empresa cujos sócios ou empregados tenham parentesco com os ocupantes de quaisquer dos cargos em que fique configurado o nepotismo. Os contratos já existentes, nas quais haja esse tipo de ligação familiar, não deverão ser adiados ou prorrogados.

As prefeituras têm 10 dias úteis após o término dos prazos previstos para encaminhar ao Ministério Público as cópias dos atos de exoneração e rescisão contratual de servidores que estiverem em situação irregular. ●

FIQUE POR DENTRO

Adoção de medidas legais

Caso a Recomendação não seja acatada, o Ministério Público adotará as medidas legais necessárias para o seu cumprimento, inclusive com a possibilidade de acionar o gestor por improbidade administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Informe JP</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08 / 02 / 2017	Página	03

Nepotismo

A Procuradoria de Justiça da comarca de São Domingos do Maranhão emitiu, em janeiro, recomendações sobre a ilegalidade da prática de nepotismo aos prefeitos dos três municípios sob sua atribuição. Foram notificados os prefeitos de São Domingos, José Mendes Ferreira, o Zé da Folha (PMDB); Governador Luiz Rocha, José de Ribamar Silva Santos, o Riba (PP); e Fortuna, Arlindo Barbosa dos Santos Filho (PDT).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros Informe JP	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08 / 02 / 2017	Página	03
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ressarcimento

Por decisão do TJ MA, o ex-presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco Gomes Neto, terá que ressarcir R\$ 227,9 mil ao erário, por atos de improbidade administrativa durante sua gestão como chefe do Legislativo Municipal, incluindo irregularidades na prestação de contas, utilização de notas fiscais inidôneas sem registro na Receita Estadual, fragmentação indevida de despesas, contratação de serviços sem licitação, entre outros.



VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 08 / 02 / 2017	Página 05	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Saúde altera regras para repasse de recursos federais

Projeto SUS Legal prevê que os gestores implementem uma espécie de lei de transferência de verbas; repasses eram realizados em seis blocos temáticos

BRASÍLIA

O Ministério da Saúde anunciou ontem uma série de alterações para o repasse de recursos federais a estados e municípios. O chamado Projeto SUS Legal prevê que os gestores implementem uma espécie de lei de transferência de recursos, além de aumentar a fiscalização da execução de ações em saúde.

Uma das primeiras medidas trata da mudança na transferência de verbas federais e atende, segundo a pasta, a pleito de prefeituras e governos estaduais. Os repasses, antes realizados em seis blocos temáticos, passam a ser feitos em duas modalidades: custeio e investimento.

A transferência será realizada em conta financeira única e específica para cada uma das categorias econômicas. O novo formato, de acordo com o ministério, possibilita ao gestor mais agilidade e eficiência na destinação dos recursos disponíveis atualmente, com base na necessidade e realidade local.

O ministério garante que o objetivo do governo federal, com as mudanças, é assegurar o cumprimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde (SUS) e a realização de planos de saúde por parte de estados e municípios, já que a destinação de verbas estará vinculada a esse planejamento.

O projeto deverá ser qualificado e conter indicadores e metas em conformidade com as políticas públicas governamentais de saúde estabelecidas pela Comissão Intergestores Tripartite e pelo Conselho Nacional



Ministro da Saúde, Ricardo Barros, fala sobre aplicação de recursos

de Saúde. Caberá ao ministério acompanhar e avaliar o plano. O monitoramento será feito por meio de sistema online.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, lembrou que o não cumprimento do plano implicará a redução dos recursos repassados. Segundo ele, com o modelo anterior de transferência de verbas federais, muitos recursos acabam paralisados – mais de R\$ 5,7 bilhões apenas em 2016.

“Vamos permitir que cada cidade aplique os recursos naquilo que acha adequado”, disse. “Se um gestor não cumprir o que foi combinado, o dinheiro vai voltar automaticamente para o Fundo Nacional de Saúde”, completou.

Obras

O Governo Federal, os estados e municípios também pactuaram anuência prévia sobre a implantação de novos serviços. Isso significa que, in-

dependentemente de quem for financiar a obra, os três entes devem ser avisados, de forma que seja possível prever no orçamento do ministério os recursos para custeio.

Outro anúncio envolve mudança na forma de financiamento de obras de construção, ampliação ou reforma na saúde. A partir de agora, o repasse de recursos federais, nesses casos, será feito em parcela única, substituindo os atuais modelos de financiamento com contrato de repasse, feito em três parcelas atreladas ao andamento da obra.

Com a nova portaria, quem fizer o pedido para unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde e/ou demais serviços terá que enviar projeto completo, com cronograma, capacidade técnica e financeira e estrutura necessária para manter o serviço. Após a aprovação do plano, o repasse será feito integralmente.

“O que garante a execução [das obras] são os planos de saúde esta-

respondente para a execução desses planos”, avaliou o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, João Gabardo.

“Receber em parcelas significava paralisação de obras, novas licitações. Agora, com parcela única, o empreiteiro sabe que vai receber na data certa”, acrescentou o presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Mauro Junqueira.

Atualmente, existem no país 8 mil obras de saúde em execução, com R\$ 2,5 bilhões em empenhados, além de 3,8 mil obras em ação preparatória que somam mais de R\$ 922 milhões. Mais 4 mil obras não saíram do papel e foram canceladas.

Até março deste ano, estados e municípios que ainda tiverem obras em execução com prazos de conclusão expirados serão notificados pela última vez para informação sobre o prazo de conclusão. A pasta informou que também está adotando as medidas necessárias para reaver R\$ 237 milhões de propostas com obras canceladas.

Acompanhamento on-line

Ainda de acordo com o ministério, nos casos de impropriedade – prazo expirado, documentação inconsistente e/ou ausência de alimentação do Sistema de Monitoramento de Obras –, o ente será notificado até três vezes para solucionar a situação. Caso contrário, os recursos transferidos serão integralmente devolvidos, de forma automática, sem necessidade de consulta prévia.

“Os contratos de transferência de recursos serão muito rigorosos. O recurso vai ser pago inteiramente, em parcela única, adiantado, mas se cada etapa não for cumprida, ele retorna automaticamente”, explicou o ministro. “Essas são as condições pactuadas e tenho certeza fr que os prefeitos ficarão muito felizes em poder ter autonomia e responsabilidade para cumprir a execução das obras que tiverem recursos do ministério”, concluiu. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Atos, Fatos e Bancos</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>08 / 02 / 2017</i>	Página <i>02</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Gestores de saúde implementam lei de repasses de verbas e aumentam fiscalização da sua execução

A saúde do Brasil contará com novas medidas para fortalecer a execução das ações nos estados e municípios. Pelo Projeto SUS Legal, os gestores de saúde vão implementar lei de transferência de recursos e aumentar a fiscalização da execução das ações de saúde. Uma das primeiras medidas é a mudança na transferência das verbas federais, que atende pleito das prefeituras e governos estaduais, e cuja proposta foi aprovada na Comissão Intergestora Tripartite. Os repasses passam a ser feitos em duas modalidades: custeio e investimento. Com o modelo anterior, muitos recursos acabavam paralisados, mais de R\$ 5,7 bilhões em 2016.

“Vamos implementar contas únicas previstas em lei e eliminar todo tipo de interferência que não seja necessária para o seu funcionamento. Passaremos a

olhar para os planos de saúde, dar autonomia aos prefeitos para agir e aos conselhos municipais de saúde para fiscalizar. Com a medida vamos assegurar a eficiência dos serviços hoje prestados no Sistema Único de Saúde (SUS)”, explicou o ministro da Saúde, Ricardo Barros. A transferência será realizada em conta financeira única e específica para cada uma das categorias econômicas. O novo formato vai possibilitar ao gestor mais agilidade e eficiência na destinação dos recursos hoje disponíveis, com base a necessidade e realidade local. O intuito é assegurar o cumprimento da legislação que rege o SUS e a realização dos Planos de Saúde dos estados e municípios, uma vez que a destinação das verbas estará vinculada a esse planejamento, garantindo assim o andamento das ações.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Economic</i>
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 04	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Estados e municípios receberão adiantado verba para obras da saúde

Ao anunciar a medida, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse não estar preocupado com aumento de riscos de fraudes

Municípios e Estados vão passar a receber adiantado do Ministério da Saúde, em uma única parcela, os recursos necessários para a construção, reforma ou ampliação de hospitais e centros de atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a nova medida, a Caixa Econômica Federal, que atualmente repassa os recursos e fiscaliza sua aplicação para liberação de novas parcelas, deixará de participar do sistema.

Ao anunciar a medida, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse não estar preocupado com aumento de riscos de fraudes. "Não tenho nenhuma preocupação com desvio. Os prefeitos sabem da sua responsabilidade, respondem à Lei de Responsabilidade Fiscal, além do controle de órgãos como CGU e Tribunais de Contas", disse.

Existem atualmente 11,8 mil obras da saúde em ação ou em execução, que juntas têm valor aproximado de R\$ 3 bilhões. Pelo novo modelo, municípios e Estados que receberem os recursos terão de apresentar, a cada 60 dias, um informe sobre o andamento da obra no Sistema de Monitoramento de Obras. Essa plataforma já existe e, de acordo com ministro, será ampliada. Visitas serão feitas por amostragem para verificar se a situação corresponde à informada por gestores no Sisimob. Se houver descumprimento de prazo, o gestor será notificado para resolver o problema, num prazo de 3 meses. Se o erro não for reparado, os recursos serão devolvidos.

Barros, no entanto, não informou qual a composição da



Ministro da Saúde, Ricardo Barros

equipe responsável por fazer as visitas por amostras ou a periodicidade em que essas vistorias seriam realizadas. Disse apenas que a tarefa ficará a cargo do Denasus, um departamento com auditores que já são responsáveis pela fiscalização da aplicação de todos os recursos do SUS, além de participar de fiscalizações a pedido de órgãos de controle. Não está também estabelecida como será a devolução de recursos, caso irregularidades sejam identificadas. O ministro afirma que será feita de forma automática, mas não disse se o valor será feito de forma integral ou somente o que ainda não foi gasto.

Dizendo confiar nos gestores, o ministro defendeu o novo formato. Segundo Barros, a nova lógica vai reduzir bu-

rocracia e os custos das obras. "Vamos evitar o flagelo nacional que é a quantidade imensa de obras que começam e não terminam. Com repasse antecipado, vamos ter mais empresas interessadas em fazer. Hoje, muitas não se interessam porque não sabem quando, como e se vão receber", afirmou o presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, João Gabbardo dos Reis.

A mudança integra uma nova política do Ministério da Saúde para o repasse de recursos federais e Estados e municípios. Além de verba adiantada para obras, o Ministério dará mais liberdade para que prefeituras e governos gastem recursos na área. Atualmente, o dinheiro vai "carimbado" para determinada atividade.

Caso o dinheiro não seja usado para essa finalidade, ele fica bloqueado.

Essa lógica tinha como objetivo assegurar que Estados e municípios não destinassem recursos apenas para atividades consideradas de maior apelo para a população, como contratação de médicos, compra de ambulâncias ou equipamentos e deixasse de lado atividades com menor popularidade, mas igualmente necessárias, como ações de vigilância em saúde ou combate a vetores. Os recursos agora terão duas destinações: custeio e investimento. Antes, havia seis blocos temáticos. "Com o modelo anterior, muitos recursos ficavam paralisados. "Foram pelo menos R\$ 5,7 bi em 2016", afirmou o ministro.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA 08 / 02 / 2017	Página 02	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

Andrea Murad denuncia superfaturamento em compras da Saúde

Parlamentar fez levantamento que aponta gastos de R\$ 32 milhões em medicamentos acima do preço; SES admite preço alto, mas alega emergência

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

A deputada Andrea Murad (PMDB) denunciou nas duas primeiras sessões do ano, na segunda-feira e ontem, o que considerou "chuva de contratações diretas" realizadas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh) no ano de 2016, mesmo com a presença de duas Atas de Registro de Preços disponíveis.

Um levantamento da parlamentar apresentado em discurso na Assembleia demonstra um total de 49 contratos por dispensa de licitação ano passado, gerando uma despesa de R\$ 37.722.168,78. O mais grave, identificado pela parlamentar, foi o superfaturamento na compra de medicamentos oncológicos.

"Essa prática de ma-fé é recorrente em todo o exercício de 2016 e, na grande maioria dos casos, com objetos de compras iguais as das atas de preços registradas. Não bastasse essa chuva de contratação direta, ao invés de utilizar o registro já feito em abril de 2016, verifiquei que, no contrato por dispensa de licitação, os valores praticados foram bem acima dos valores obtidos nas outras licitações realizadas pelo próprio estado na modalidade pregão, publicado em 2016", disse Andrea.

A deputada levou para a tribuna na segunda-feira duas Atas de Registro de Preços homologadas no início do ano de 2016 pela Comissão Central de Licitações (CCL), a pedido da Secretaria da Saúde (SES) e da Emserh, e o contrato entre a Emserh e a empresa Certa Medicamentos, firmado em setembro de 2016. A parlamentar verificou que o medicamento Temozolamida 100 mg, por exemplo, aparece nas atas com os valores de R\$ 67,20 e R\$ 67,00, enquanto no contrato da Emserh com



Andria Assembleia

Para Andrea Murad, não há justificativas para o preço mais alto

a Certa Medicamentos, feito por dispensa de licitação, o mesmo medicamento aparece no valor unitário de R\$ 390,67, quase 500% a mais do valor de mercado.

"No caso do medicamento Temozolamida 20 mg, o valor unitário na Ata de Preços CCL/Emserh nº 050/2016 foi de R\$ 13,40. Já na Ata de Preços CCL/SES nº 020/2016 foi de R\$ 13,45. E no contrato, praticado na dispensa de licitação da Emserh (CT nº 99/2016), o valor unitário foi de R\$ 77,33, sendo 477% acima do valor registrado na Ata de Preços Emserh nº 050/2016. Um sobrepreço de R\$ 63,93. Resta à Emserh esclarecer o que levou a realizar uma contratação direta ao invés de utilizar a licitação e, principalmente, a contratação em valores unitários acima dos praticados", destacou.

Comparação

Na manhã de ontem, Andrea Murad voltou a questionar as com-

pras. Ela apresentou contrato celebrado pela Emserh em novembro, depois do registro das atas e da dispensa de licitação, voltando a comparar o mesmo medicamento nos valores registrados no início do ano.

"O que eu questiono é por que a Emserh passou de janeiro a novembro de 2016 todo praticando o valor de R\$ 67,00 por meio de pregões eletrônicos e nesse meio tempo a Emserh compra por dispensa no valor de R\$ 390,67. Entendam: o Estado registrou o medicamento pelo preço de R\$ 67,00. Em novembro, contratou pelo preço R\$ 67,00. Então, por que em setembro e outubro contratou por dispensa pelo valor R\$ 390,67?", questionou.

A parlamentar anunciou que está preparando uma Ação Popular e uma Representação na Procuradoria Geral de Justiça para investigar esse superfaturamento notoriamente documentado.

SES diz que contratação foi gerada por emergência

Em nota encaminhada a O Estado, a Secretaria da Saúde (SES) informou que realizou a compra dos medicamentos com preço acima do registrado em ata por necessidade emergencial.

Segundo a pasta, o governo precisou adquirir os remédios quando ainda estava em curso o processo de contratação da empresa vencedora do certame.

"O processo teve conclusão em novembro, com a assinatura do contrato com a empresa Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda, vencedora de Pregão Eletrônico. A Emserh adotou o procedimento de contratação direta, em caráter emergencial, durante os meses de setembro e outubro, enquanto os trâmites administrativos para contratação de empresa fornecedora do Temozolamida estavam em curso na CCL", diz e comunicado.

Dentro do preço

Ainda de acordo com a SES, "o valor do fármaco adquirido em caráter emergencial está dentro do preço estimado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)". Apesar disso, uma sindicância foi aberta para apurar se houve irregularidade no processo de dispensa de licitação.

"Foi aberta sindicância para averiguar se houve qualquer inconsistência ao longo dos processos administrativos acima citados", completa a nota. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Informe JP</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	<i>08/02/2017</i>	Página	<i>03</i>

Torrando combustível

A Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão, que é comandada por Edson Barros Costa Junior, o Costinha, vai pagar quase R\$ 1,6 milhão em combustíveis (gasolina e óleo diesel) em 2017. O contrato foi celebrado entre a gestão municipal e a microempresa CBGomes, em 23 de janeiro passado. A informação foi divulgada no Diário Oficial do Maranhão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Caderno 2</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	<i>08 / 02 / 2017</i>	Página	<i>01</i>

Forquilha Bloqueio de ruas no Sítio São Raimundo para o trânsito nas MAs 201 e 202

Protesto causou transtornos ao tráfego de veículos nas avenidas Jerônimo de Albuquerque e Guajajaras

LUCIENE VIEIRA

Um protesto realizado por moradores das ruas Projetadas 1 e 2, do loteamento Sítio São Raimundo, na manhã de ontem (7), parou o trânsito nas MAs 201 (Estrada de Ribamar) e 202 (Estrada da Maioba), dificultando o acesso de quem trafegava pela Forquilha e nas avenidas Jerônimo de Albuquerque e Guajajaras. A manifestação começou simultaneamente nas duas ruas, por volta das 5h, horário em que os manifestantes utilizaram faixas e atearam fogo em pneus. De acordo com o morador da Rua Projetada 2, Edmilson Rodrigues, que era uma das lideranças do movimento, desde que foi iniciada uma obra de pavimentação na MA-201, os endereços dos manifestantes começaram a ser usados como desvio para os veículos que precisavam seguir da Estrada de Ribamar para a região da Forquilha. Situação que, conforme Rodrigues, deixou revoltada a comunidade, devido ao excesso de carros que passam pelas vias do Sítio São Raimundo. A falta de desvio no local da obra e o aumento no tráfego de veículos nas ruas Projetadas 1 e 2, conforme os manifestantes, estariam causando

infrações no trânsito, com motos subindo em calçadas e até algumas pessoas já teriam sido atropeladas. "Estamos com problema até para entrarmos e sairmos das nossas casas", disse Edmilson Rodrigues. O morador afirmou, ainda, que a comunidade deseja que as duas ruas tenham tráfego em mão dupla.

OBRA

A recuperação da MA-201 começou ainda no segundo semestre de 2016, com o serviço de drenagem, sob a responsabilidade do governo do Estado. As estradas devem ser totalmente recuperadas, sinalizadas e beneficiadas com melhorias estruturais, em um trecho de 26,7 quilômetros, com um recurso de R\$ 11 milhões.

Segundo apurado pelo **Jornal Pequeno**, o governador Flávio Dino já teria ido ao local reclamado durante o protesto, pelo menos duas vezes, para acompanhar o andamento dos trabalhos na região. Mas, para os moradores do Sítio São Raimundo, ainda falta acompanhamento técnico, e eles alegam que a construtora que está executando a obra, faz sem obedecer ao projeto de engenharia do trânsito, e as solicitações da comunidade. "Queremos fiscalização e melhoria, a obra está sendo realizada, mas há



O protesto de moradores prejudicou o tráfego de veículos na Estrada de Ribamar, principalmente no sentido Maiobão/Forquilha

problemas estruturais na realização dos trabalhos. Poças d'água e barro são visualizados rente ao canteiro, sinais de que não há escoamento da água, supostamente proveniente das chuvas, que caem no local", informou Edmilson Rodrigues. Segundo o morador, falta também sinalização adequada. "A obra está sendo executada, mas não tem respondido as nossas necessidades básicas e emergenciais", complementou. Conforme foi apurado pela reportagem do **JP**, o protesto foi finalizado por volta das 8h30, devido a uma reunião na sede Secretaria de Estado da Infraestrutura

(Sinfra), ter sido agendada para as 15h de ontem. Na reunião, uma comissão de moradores discutiria com o órgão a pauta de reivindicação.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informou que as mudanças no tráfego estabelecidas em parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) fazem parte do projeto de melhoria da mobilidade urbana da Região da Forquilha.

De acordo com a Sinfra, as obras estão em andamento e devem ser concluídas

em março deste ano, e incluem a requalificação de ruas e avenidas, como as Projetadas I e II, que já estão prontas, a mudança na geometria do trânsito no retorno da Cohab, praticamente pronta, e as mudanças na rotatória da Forquilha, além dos serviços de drenagem artificial e profunda que resolveram os problemas de alagamentos nos pontos cruciais da região da Forquilha. Sobre a manifestação dos moradores, a Sinfra reafirmou a reunião na tarde de ontem com os manifestantes, para discutir soluções para as demandas apresentadas.

Fotos: G. Ferrel



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	07
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar é condenado por improbidade administrativa

Assessoria de Comunicação do TJMA

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco Gomes Neto, terá que ressarcir R\$ 227.946,77 ao erário, por atos de improbidade administrativa durante sua gestão como chefe do Legislativo Municipal, incluindo irregularidades na prestação de contas, utilização de notas fiscais inidôneas sem registro na Receita Estadual, fragmentação indevida de despesas, contratação de serviços sem licitação, entre outros.

A decisão é da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que – seguindo voto do desembargador José de Ribamar Castro – manteve, por unanimidade, sentença do Juízo da Comarca de Paço do Lumiar, que julgou procedente Ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o ex-vereador, cuja condenação estabelece também pagamento de multa civil no valor de R\$ 22.794,00, suspensão dos

direitos políticos por seis anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

Na condição de presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco teve a prestação de contas referente ao exercício de 2005 desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que identificou 37 irregularidades no relatório financeiro apresentado.

Em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, o chefe do Legislativo de Paço do Lumiar pugnou pelo reconhecimento da prescrição da ação, alegando ter decorrido mais de cinco anos do término do exercício financeiro no qual as supostas irregularidades foram cometidas.

Alegou que não ficou comprovado o dolo no caso, uma vez que houve prestação de contas e inexistiu prejuízo ao erário, afirmando que todas as irregularidades apontadas pelo Ministério Público são escusáveis. Sustentou que não restou

comprovado o elemento subjetivo do suposto ato ímprobo, como exige a jurisprudência em casos da espécie.

Os argumentos levantados no recurso não convenceram o desembargador José de Ribamar Castro (relator), que rejeitou a preliminar ventilada por José Francisco Gomes Neto. O magistrado explicou que o prazo prescricional de cinco anos para a propositura da demanda de improbidade somente passa a fluir – no caso do ocupante de mandato eletivo – a partir do término deste.

De acordo com o relator, se o agente público praticou o ato de improbidade no primeiro mandato e depois se reelegeu, o prazo prescricional é contado a partir do fim do segundo mandato, e não do término do primeiro. Sendo assim – diz o relator – não decorreu o quinquídio legal para consumação do lapso prescricional.

O desembargador enfatizou que não há qualquer reparo a ser feito quanto às penalidades aplicadas, uma vez que ficou ex-

pressamente consignado que a sentença levou em consideração na dosimetria a personalidade do agente e sua vida pregressa na administração pública, participação no ilícito e extensão do dano e proveito patrimonial obtido indevidamente.

Tais requisitos – segundo o magistrado – desfavorecem o ex-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, tendo em vista que este responde por outra demanda de improbidade, bem como obteve proveito pessoal decorrente de pagamento de subsídio acima do percentual estabelecido em lei.

O relator enfatizou a existência de dolo na conduta de José Francisco que, como ordenador de despesas, demonstrou que detinha ciência de tais excessos na sua atuação administrativa, agindo com evidente descaso e negligência, não se sustentando a assertiva de que no caso ocorreu mera irregularidade, uma vez que ficou cabalmente demonstrada a malversação dos recursos públicos, em benefício pessoal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	09
		<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Paço do Lumiar Ex-presidente da Câmara Municipal é condenado por improbidade administrativa

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco Gomes Neto, terá que ressarcir R\$ 227.946,77 ao erário, por atos de improbidade administrativa durante sua gestão como chefe do Legislativo Municipal, incluindo irregularidades na prestação de contas, utilização de notas fiscais inidôneas sem registro na Receita Estadual, fragmentação indevida de despesas, contratação de serviços sem licitação, entre outros.

A decisão é da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que – seguindo voto do desembargador José de Ribamar Castro – manteve, por unanimidade, sentença do Juízo da Comarca de Paço do Lumiar, que julgou procedente Ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o ex-vereador, cuja condenação estabelece

também pagamento de multa civil no valor de R\$ 22.794,00, suspensão dos direitos políticos por seis anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos. Na condição de presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco teve a prestação de contas referente ao exercício de 2005 desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que identificou 37 irregularidades no relatório financeiro apresentado. Em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, o chefe do Legislativo de Paço de Lumiar pugnou pelo reconhecimento da prescrição da ação, alegando ter decorrido mais de cinco anos do término do exercício financeiro no qual as supostas irregularidades foram cometidas. Alegou que não ficou comprovado o dolo no caso, uma vez que houve prestação

de contas e inexistiu prejuízo ao erário, afirmando que todas as irregularidades apontadas pelo Ministério Público são escusáveis. Sustentou que não restou comprovado o elemento subjetivo do suposto ato ímprobo, como exige a jurisprudência em casos da espécie.

Os argumentos levantados no recurso não convenceram o desembargador José de Ribamar Castro (relator), que rejeitou a preliminar ventilada por José Francisco Gomes Neto. O magistrado explicou que o prazo prescricional de cinco anos para a propositura da demanda de improbidade somente passa a fluir – no caso do ocupante de mandato eletivo – a partir do término deste.

De acordo com o relator, se o agente público praticou o ato de improbidade no primeiro mandato e depois se reelegeu, o prazo prescricional é contado a partir do fim do segundo mandato, e não do término do primeiro. Sendo assim – diz o relator – não decorreu o quinquídio legal para consumação do lapso prescricional.

O desembargador enfatizou que não há qualquer reparo a ser feito quanto às penalidades aplicadas uma vez que ficou expressamente consignado que a sentença levou em consideração na dosimetria a personalidade do agente e sua vida progressa na administração pública, participação no ilícito e extensão do dano e proveito patrimonial obtido indevidamente.

Tais requisitos – segundo o magistrado – desfavorecem o ex-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, tendo em vista que este responde por outra demanda de improbidade, bem como obteve proveito pessoal decorrente de pagamento de subsídio acima do percentual estabelecido em lei.

O relator enfatizou a existência de dolo na conduta de José Francisco que, como ordenador de despesas, demonstrou que detinha ciência de tais excessos na sua atuação administrativa, agindo com evidente descaso e negligência, não se sustentando a assertiva de que no caso ocorreu mera irregularidade, uma vez que ficou cabalmente demonstrada a malversação dos recursos públicos, em benefício pessoal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Atos, Fatos e Bancos</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	<i>08 / 02 / 2017</i>	Página	<i>02</i>

Desce

O ex-presidente da Câmara

de Marabá
Lumiar José Francisco Gomes Neto terá que ressarcir R\$ 227.946,77 ao erário, por atos de improbidade administrativa durante sua gestão como chefe do Legislativo Municipal, incluindo irregularidades na prestação de contas, utilização de notas fiscais inidôneas sem registro na Receita Estadual, fragmentação indevida de despesas, contratação de serviços sem licitação, entre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>hora Extra</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	<i>08 / 02 / 2017</i>	Página	<i>05</i>
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-presidente da Câmara de Paço do Lumiar é condenado por improbidade administrativa

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco Gomes Neto, terá que ressarcir R\$ 227.946,77 ao erário, por atos de improbidade administrativa durante sua gestão como chefe do Legislativo Municipal, incluindo irregularidades na prestação de contas, utilização de notas fiscais inidôneas sem registro na Receita Estadual, fragmentação indevida de despesas, contratação de serviços sem licitação, entre outros.

A decisão é da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que – seguindo voto do desembargador José de Ribamar Castro – manteve, por unanimidade, sentença do Juízo da Comarca de Paço do Lumiar, que julgou procedente Ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o ex-vedeador, cuja condenação estabelece também pagamento de multa civil no valor de R\$ 22.794,00, suspensão dos direitos políticos por seis anos

e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

Na condição de presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paço do Lumiar, José Francisco teve a prestação de contas referente ao exercício de 2005 desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que identificou 37 irregularidades no relatório financeiro apresentado.

Em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, o chefe do Legislativo de Paço de Lumiar pugnou pelo reconhecimento da prescrição da ação, alegando ter decorrido mais de cinco anos do término do exercício financeiro no qual as supostas irregularidades foram cometidas.

Alegou que não ficou comprovado o dolo no caso, uma vez que houve prestação de contas e inexistiu prejuízo ao erário, afirmando que todas as irregularidades apontadas pelo Ministério Público são escusáveis. Sustentou que não restou comprovado o elemento subjetivo do su-

posto ato improprio, como exige a jurisprudência em casos da espécie.

Os argumentos levantados no recurso não convenceram o desembargador José de Ribamar Castro (relator), que rejeitou a preliminar ventilada por José Francisco Gomes Neto. O magistrado explicou que o prazo prescricional de cinco anos para a propositura da demanda de improbidade somente passa a fluir – no caso do ocupante de mandato eletivo – a partir do término deste.

De acordo com o relator, se o agente público praticou o ato de improbidade no primeiro mandato e depois se reelegeu, o prazo prescricional é contado a partir do fim do segundo mandato, e não do término do primeiro. Sendo assim – diz o relator – não decorreu o quinquídio legal para consumação do lapso prescricional.

O desembargador enfatizou que não há qualquer reparo a ser feito quanto às penalidades aplicadas, uma vez que ficou expressamente

consignado que a sentença levou em consideração na dosimetria a personalidade do agente e sua vida pregressa na administração pública, participação no ilícito e extensão do dano e proveito patrimonial obtido indevidamente.

Tais requisitos – segundo o magistrado – desfavorecem o ex-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, tendo em vista que este responde por outra demanda de improbidade, bem como obteve proveito pessoal decorrente de pagamento de subsídio acima do percentual estabelecido em lei.

O relator enfatizou a existência de dolo na conduta de José Francisco que, como ordenador de despesas, demonstrou que detinha ciência de tais excessos na sua atuação administrativa, agindo com evidente descaso e negligência, não se sustentando a assertiva de que no caso ocorreu mera irregularidade, uma vez que ficou cabalmente demonstrada a malversação dos recursos públicos, em benefício pessoal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Hora Extra</i>	
DATA	<i>08 / 02 / 2017</i>	Página	<i>05</i>
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Estado terá que promover regularização fundiária no Residencial Maria José Aragão

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determina que o Estado do Maranhão proceda à regularização fundiária, em favor das famílias de moradores da área ocupada irregularmente dentro do Residencial Maria José Aragão I.

O Estado tem dois anos para cumprir essa determinação judicial. A decisão tem a assinatura do juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial.

Na referida ação, a Defensoria Pública do Estado formulou os seguintes pedidos: "A condenação do Estado do Maranhão a, no prazo fixado na sentença, proceder a regularização fundiária, em favor das famílias de moradores, ora substituídas, da área ocupada irregularmente dentro do Residencial Maria José Aragão. Pediu, ainda, para o caso de não acolhimento do pedido retro, e havendo necessidade de remoção forçada, que seja o Estado condenado a fornecer, antes da referida remoção, unidades habitacionais de interesse social, sem custo, e preferencialmente nas proximidades do bairro da Cidade Olímpica, às famílias de baixa renda moradoras da área ocupada irregularmente, objeto da presente demanda".

A defensoria relata que cerca de 391 famílias, totalizando 1.400 pessoas, ocupam a área denominada Residencial Maria Aragão I. Afirma o autor que a área é ocupada, em sua maioria, por famílias de baixa renda, as quais não possuem condições de abandonar o local e comprar, ou mesmo alugar outro local para morar. A parte autora conclui que o assentamento se acha tecnicamente consolidado, haja vista possuir densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e possuir malha viária implantada, abastecimento de água potável e coleta de lixo, a teor do que disciplina a Lei n. 11.977/09, impondo

assim a sua regularização fundiária.

Em audiência de conciliação realizada em 19 de julho de 2011, deferiu-se liminar autorizando a Cemar (também ré nesse processo), dentro dos padrões e normas técnicas, a providenciar a instalação e disponibilização da energia para as unidades consumidoras. O Estado do Maranhão levantou a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, ausência de interesse de agir, bem como sua ilegitimidade passiva.

E argumenta: "Entrando totalmente no liame do mérito processual, vislumbra-se a necessidade de dizer que no caso vertente, inexistente preceito legal que garanta direito do requerente quanto à pessoa do Estado do Maranhão, eis que por conta do instituto da segurança jurídica posto que do contrário, é fomentar indústria urbana sem albergue de interesses de políticas públicas". Em data posterior, durante audiência, a Defensoria Pública e a Cemar concordaram em excluir a concessão de serviço público da relação processual. Em 11 de novembro de 2015 realizou-se inspeção judicial. O Estado do Maranhão, embora intimado, deixou de apresentar alegações finais.

Em Ofício, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Semurh noticiou que a área em questão está situada na ZRU - Zona Rural Tibiri. Informou ainda que a referida área pertencia a União Federal, após a Emenda Constitucional n° 46/2005 existe um provimento que determina que a área citada no Ofício é de domínio do Estado e sua destinação é Residencial. O Ministério Público opinou pela extinção do feito sem julgamento de mérito.

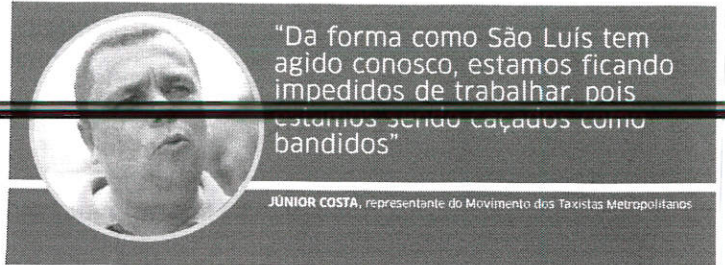
O Poder Judiciário fixou a multa diária, para o caso de descumprimento de qualquer das determinações acima, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 04	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	



Taxistas
chegaram à Assembleia em carreta e se reuniram com deputados

Um grupo de taxistas dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa que integram o Movimento dos Taxistas Metropolitanos se reuniu com deputados estaduais na Assembleia Legislativa na manhã de ontem, reivindicando a criação e aprovação de lei estadual para a metropolização do serviço de táxis na Região Metropolitana de São Luís. Uma audiência pública será marcada para debater o tema com os trabalhadores, secretários de Trânsito dos quatro municípios da Grande Ilha e representantes do Governo do Estado.

A reunião aconteceu após manifestação dos taxistas. O protesto começou às 7h, com concentração no Retorno da Forquilha, de onde o grupo, de cerca de 50 profissionais, seguiu até a sede da Assembleia Legislativa, em São Luís, no bairro Cohafuna.

O movimento tem três reivindicações principais. "A primeira delas é a aprovação de uma lei estadual para metropolizar o serviço de táxi na Grande Ilha; a segunda é a realização, por meio do Ministério Público, de auditoria no contrato de uma empresa de leilões com a Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado e a última reivindicação é a anulação das multas aplicadas aos taxistas dos demais municípios da Ilha", explica Júnior Costa, um dos representantes do movimento.

Circulação proibida

O pedido de lei de metropolização do serviço de táxi na Grande Ilha é por causa da proibição de táxis circularem e pegarem clientes em municípios que não sejam os mesmos onde os veículos foram emplacados. Por causa dessa proibição, taxistas de São José de Ribamar não podem atender chamados de clientes de São Luís. "Só que nós não sabemos se de fato existe uma lei que proíba ou se isso é um entendi-

Audiência pública deve discutir a metropolização do serviço de táxis

Categoria fez manifestação na manhã de ontem e, depois, se reuniu com deputados para apresentar suas principais reivindicações e pedir criação e aprovação de lei

mento adotado pelas secretarias municipais de Trânsito de cada uma das quatro cidades", comenta Júnior Costa.

Como não há a metropolização, quando um táxi com placa de um dos demais três municípios é flagrado atendendo em São Luís, o condutor é multado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) e tem o veículo apreendido para o pátio da Vip Leilões, no Km 07 da BR-135. Por isso, as duas outras reivindicações. "Quando o carro é apreendido, para ser retirado a gente tem que pagar a taxa do guincho mais as diárias pelo tempo de permanência do veículo no pátio de uma empresa de leilões. Se não formos buscar, o

carro vai a leilão. Só que não temos condições de pagar tantas taxas e mais as multas aplicadas", afirma Júnior Costa.

Reunião

Os taxistas foram recebidos pelos deputados Adriano Sarney (PV) e Cabo Campos (DEM), que ouviram as reivindicações dos profissionais e se comprometeram a requerer uma audiência pública com representantes do movimento, dos secretários municipais de Trânsito das quatro cidades da Grande Ilha e representantes do Governo do Estado. "Acredito que a proposta de metropolização do serviço é bastante viável. Com relação às demais reivindicações, a Assembleia, além de

legislar, têm o poder de cobrar uma solução para a questão", afirmou Adriano Sarney.

A data para a realização da audiência pública será marcada assim que os membros das comissões, bem como os deputados que as presidirão, forem definidos. A expectativa é que ela ocorra até o mês de abril deste ano.

Em seu encontro com os deputados, os taxistas criticaram a postura da SMTT, que, segundo eles, não fiscaliza com o mesmo rigor os táxis-lotação, conhecidos popularmente como carrinhos. "Eles são veículos com placa cinza, o que pela lei não lhes permite fazer o transporte privado de passageiros. Para isso, é preciso ter placa vermelha,

que nós, taxistas, temos, mas a SMTT persegue nossa categoria e faz vista grossa para os carrinhos", afirma Júnior Costa.

Prefeituras

O Estado entrou em contato com as assessorias de comunicação dos quatro municípios. Até o fechamento desta edição, apenas a Prefeitura Municipal de Raposa não retornou. No e-mail encaminhado às quatro prefeituras, foi perguntado quantos taxistas das demais cidades foram multados em 2016 em cada um dos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís, qual o valor da multa aplicada, quantos veículos foram apreendidos e, principalmente o que diz a legislação so-

bre a circulação de táxis com placas de outras localidades.

Em resposta às nossas indagações, a Prefeitura Municipal de São Luís informou que os táxis de municípios da região metropolitana estão liberados para deixarem passageiros na capital, mas não estão permitidos de atuarem na cidade, precisando assim retornar ao seu respectivo município com o luminoso desligado, sem pegar passageiros. A Prefeitura comunicou ainda que este ano já foram autuados 21 veículos por desobediência à atual legislação e que o valor da multa nesse tipo de infração, segundo o Código Tributário Municipal, pode chegar até a R\$ 2.668,79.

Já a Prefeitura de Paço do Lumiar informou que não tem o controle de quantos taxistas foram multados, nem do valor da multa e que, de acordo com a legislação, os taxistas só podem desembarcar em outros municípios. O embarque de passageiro em outro município é proibido e passível de multa e retenção do veículo.

Paço do Lumiar informou ainda que está se comunicando com os demais municípios para resolver essa situação por meio da metropolização. Por fim, a prefeitura luminense informou que o Município tem 240 permissões ativas de táxi e que este número deve aumentar nos próximos meses, quando será atualizado o total de permissões para cumprimento da legislação municipal, segundo a qual deve haver um táxi para cada 300 habitantes.

A Prefeitura de São José de Ribamar informou apenas que não há multa do início de janeiro de 2016 até o presente momento contra taxistas de outros municípios e nem carro apreendido. ●

NÚMEROS

2.400

é a frota de táxi de São Luís

630

é a frota de táxi de São José de Ribamar

240

é a frota de táxi de Paço do Lumiar

50

profissionais seguiram em carreta à Assembleia

VIDEO NA VERSÃO DIGITAL

estadoma.com

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Hora Extra</i>
DATA	<i>08/02/2017</i>	Página <i>05</i>
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

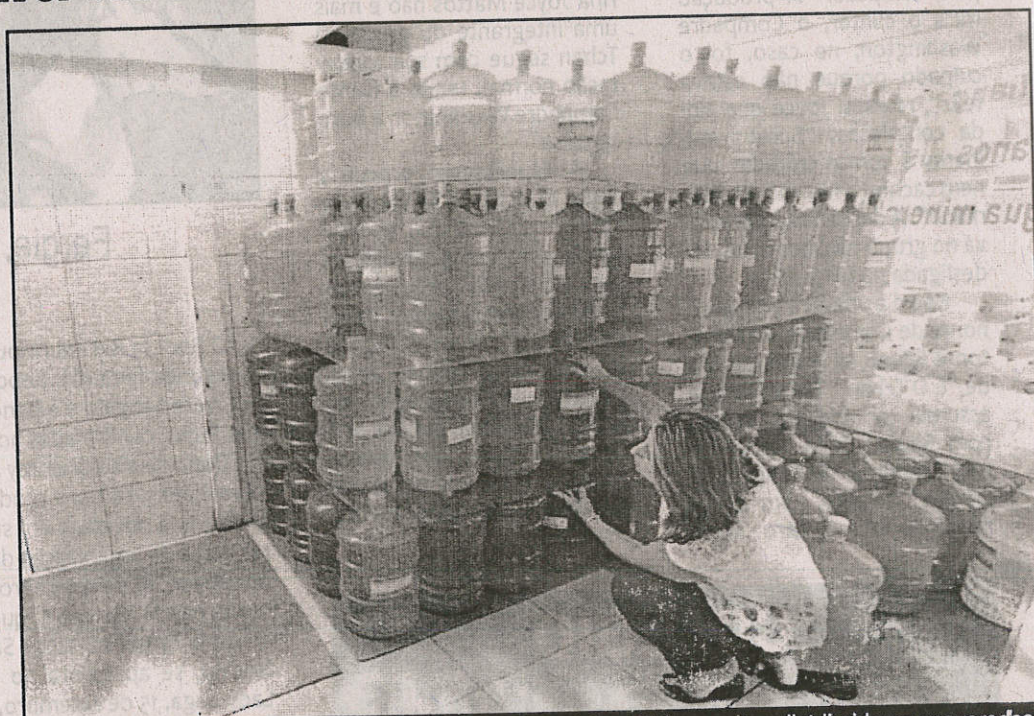
AH, MEU SÃO PEDRO!

Procon e Vigilância Sanitária iniciam Operação H2O para fiscalizar comércio de água

O Procon/MA, a Secretaria Estadual de Fazenda e as Vigilâncias Sanitárias estadual e municipal de São Luís, fiscalizaram a distribuidora Világua, no Anjo da Guarda, como primeira fase da Operação H2O. A operação irá assegurar o cumprimento de medidas sanitárias e das exigências do Selo Fiscal de Controle da Sefaz.

De acordo com a Lei Estadual 10.356/2015, o Selo é obrigatório para todos os estabelecimentos envasadores de água mineral e adicionada de sais em funcionamento no Maranhão. A certificação assegura tanto a qualidade da água fornecida quanto o combate à concorrência injusta e empresas irregulares.

Segundo Duarte Júnior, presidente do Procon/MA, fornecedores irregulares podem colocar os consumidores em risco. "Nessa oportunidade, não há qualquer informalidade. A Világua não comercializa água mineral nem adicionada de sais, somente água natural, e, portanto, não se aplica a Lei 10.356. Contudo a Sefaz já está providenciando a atualização da lei a fim de dar maior segurança ao consumidor. A Operação H2O continuará fiscalizando outros estabelecimentos a fim de garantir a vida, saúde e segurança dos maranhenses,



A fiscalização conjunta nos depósitos de água mineral deve deixar muitos distribuidores apavorados.

e os consumidores podem formalizar reclamação caso suspeitem de irregularidade", afirmou o presidente.

De acordo com Isabela Cristina Cardoso, auditora da Receita Estadual, o trabalho está apenas começando. "A priori, a Lei 10.356 não obriga empresas fornecedoras de água natural, como é o caso. Contudo, isso não as exime do recolhimento do imposto de substituição tributária, que ainda será verificado se tem sido respeitado", observou a

auditora.

Para o chefe do Núcleo de Alimentos da Vigilância Sanitária Estadual, Dênis Cordeiro, o trabalho conjunto dos órgãos contribui para a regularização das empresas. "Vimos fazer uma verificação junto com o Procon, a Sefaz e a Vigilância Municipal para conferir se as exigências foram cumpridas, e até o momento não foram encontradas irregularidades.

"Mas é sempre bom o consumidor ficar atento ao rótulo, ao lacre e se não há a

presença de nenhum corpo estranho na água", afirmou o fiscal.

Para confirmar a qualidade da água que compra, o consumidor deve ficar atento ao lacre do garrafão de 10 e 20 litros. O Selo Fiscal de Controle sobre o lacre atesta a qualidade e a legalidade do produto. Em caso de suspeita de irregularidade, as denúncias podem ser feitas por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade física do Procon/MA.



VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	() Cidades / Vida () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA 08 / 02 / 2017	Página 04	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

Onda de violência no Bairro de Fátima assusta moradores

Este ano, quatro homicídios dolosos, todos com uso de arma de fogo, já foram registrados; a última vítima foi um adolescente de 16 anos, morto na última segunda-feira; polícia atribui crimes à atuação de facções criminosas

ISMARIL ARAÚJO
Da redação de São Luís

A violência continua predominando no Bairro de Fátima. Os moradores ainda ontem pela manhã estavam assustados devido a um tiroteio ocorrido na noite de segunda-feira, 6, na Rua do Peixe, que teria sido promovido por integrantes de uma facção criminosa e traficantes de droga. O ato resultou na morte de Gerson Ribeiro Costa, de 16 anos, e deixou o seu irmão, identificado apenas como Kássio, ferido não revelado, gravemente ferido e internado no Hospital Municipal Socorrão I, no Centro. No mês passado, três homicídios dolosos ocorreram no bairro, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Ainda de acordo com as informações da polícia, os dois irmãos são conhecidos no Bairro de Fátima como filhos de *Chelito*, suspeito de comercializar droga na favela. Na segunda-feira, as vítimas participavam de um jogo de futebol na quadra do Fórum Bulhões por honrarias ainda não identificadas.

Os criminosos teriam chegado em motocicletas efetuando disparos em via pública, e depois de acertar os jovens, fugiram antes da chegada da polícia. O adolescente teria sido alvo de um tiro, enquanto o seu irmão levou cinco tiros. Eles foram levados para o Socorrão I, mas Gerson Costa chegou sem vida, en-



Jardson Carvalho Meireles, o Nenezinho, foi a primeira vítima da violência este ano no Bairro de Fátima

quanto a outra vítima foi submetida a tratamento cirúrgico, e até o começo da tarde do ontem estava internado nessa unidade de saúde correndo o risco de morte.

No período da manhã de ontem, ainda em possível encontro, capangas de balas pela extensão da Rua do Peixe e residências com as portas e janelas fechadas. Os moradores não quiseram falar sobre o episódio, com exceção de alguns tipo de repórter por parte dos criminosos.

Mais ocorrências
No mês passado, a comunidade do

caso está sendo investigado pela Polícia Civil. Até a noite do ontem, não havia registro de identificação ou prisão dos acusados pelo crime. Há informações de que Gerson Ribeiro tinha passagem pela Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) e era suspeito ainda de participação em ataques a coletivos ocorridos no ano passado na favela.

Bairro de Fátima passou por momento de pânico com o registro de três homicídios dolosos em menos de 24 horas, a maioria com a participação de integrantes de facções criminosas. O último crime foi registrado no dia 15 de janeiro e teve como vítima Ely Marques Caracas, de 36 anos, que, segundo informações da polícia, foi alvejado com mais de seis tiros desferidos por pessoas não identificadas.

O ato ocorreu também na Rua do Peixe. A vítima ainda foi levada pe-

SAIBA MAIS

Crimes no Bairro de Fátima

Dia 14 de Janeiro: Jardson Carvalho Meireles, o Nenezinho
Dia 15 de Janeiro: Ely Marques Caracas, de 36 anos; e Wallian Machado Costa, de 35 anos
Dia 6 de fevereiro: Gerson Ribeiro Costa, de 16 anos

“Há brigas de integrantes de grupos criminosos rivais pela disputa de áreas para comercialização de droga”

DELEGADO THIAGO BARDAL
Superintendente da Seic

dos envolvidos nesse crime, identificado como Keydson Ferreira dos Santos. O superintendente da Seic, Thiago Bardal, disse que a prisão ocorreu no mesmo bairro, e o delito foi apresentado na Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), no Centro. A motivação desse assassinato foi em decorrência da disputa de território entre facções criminosas. “Há brigas de integrantes de grupos criminosos rivais pela disputa de áreas para a comercialização de drogas”, disse Bardal.

Outro assassinato ocorreu na tarde do dia 14 de janeiro, e a vítima foi Jardson Carvalho Meireles, o Nenezinho, de 23 anos. Ele trabalhava em um estabelecimento comercial, no bairro, entregando mercadorias em uma bicicleta. Nesse dia, Jardson Carvalho teria furtado um cordão de um morador e logo depois foi alvejado com um tiro no tórax disparado por um homem identificado como *Tiguelinha*, nas proximidades da Praça do Coaraha, e morreu no local. •

No dia 16, uma equipe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prendeu um

Mecânico é morto a golpe de chave de fenda no peito

Crime ocorreu ontem no Residencial 2000, área do Maracanã; também ontem, a polícia registrou um assassinato a tiros em São Braz dos Macacos, em São José de Ribamar

Dois homicídios dolosos ocorreram na tarde de ontem na favela. Uma das vítimas foi o mecânico Raimundo Nonato Alves do Nascimento, de 27 anos, morto a golpe de chave de fenda na porta da sua residência, na Travessa São José, no Residencial 2000, área do Maracanã.

O irmão do vítima, Leonardo Alves, declarou que o acusado desse crime foi o tio da sua esposa, identificado como Artur Alves Frazão. Ele informou ainda que Artur Alves, sob efeito de bebida alcoólica teria discutido com o seu irmão. Durante a briga, Artur Alves desferiu um golpe de chave de fenda no peito esquerdo da vítima e fugiu em seguida.

Os moradores ainda tentaram levar Raimundo Nonato para o hospital, mas ele morreu na porta de sua residência. “Eu nunca imaginei que isso poderia acontecer. O tio da minha esposa tirou a vida do meu irmão praticamente dentro da minha casa”, desabafou Leonardo Alves.

A polícia foi acionada e isolou a área até a chegada dos peritos do Instituto de Criminalística (Icirm). O corpo da vítima foi removido



Corpo de Raimundo Nonato Alves do Nascimento na porta da residência onde ocorreu o assassinato

para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para ser periciado, e até o começo da noite de ontem não havia sido liberado para os familiares.

O caso vai ser investigado pela equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). O delegado Arthur

Benazzi também está coordenando a investigação do assassinato de Vanderson da Rosa Lima, de 28 anos, ocorrido também ontem.

Segundo o delegado, Vanderson Lima teria ido pescar no porto de Santana, em São Braz dos Macacos, em São José de Ribamar, e quando retornava foi morto a tiros

desferido por dois homens não identificados. Um dos tiros atingiu a nuca e outro o rosto da vítima.

Vanderson Lima morreu no local, e guarnições da Polícia Militar ainda na tarde de ontem realizaram rondas pela localidade para prender os acusados, mas não obtiveram sucesso. •



Wellison Sousa da Silva é suspeito de ter espancado a enteada

Polícia investiga se criança foi morta por espancamento

Fato ocorreu em São Raimundo das Mangabeiras; padrasto, que foi preso, é o principal suspeito

O corpo de Ana Beatriz de Oliveira, de 1 ano e 5 meses, ainda ontem estava no Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz para verificar a causa da morte. Segundo a polícia, existe a possibilidade de a criança ter sido morta por espancamento, e o principal suspeito é o seu padrasto, identificado como Wellison Sousa da Silva, de 20 anos, que está preso na delegacia de Polícia Civil de São Raimundo das Mangabeiras.

“Havia hematomas na face da criança, assim também como nos olhos. Precisamos saber se existem outros tipos de fraturas, inclusive interna. Isso somente pode ser verificado por meio de exames periciais”, declarou o comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Juarez Medeiros. Ele informou ainda que Wellison Sousa estava morando na residência da mãe da criança, no bairro São José, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, há cerca de 30 dias.

Na segunda-feira, 6, a menor foi encontrado em casa somente em companhia do padrasto. A mãe da criança, ao chegar, encontrou a filha com

vários hematomas pelo corpo e até mesmo na cabeça. Ana Beatriz foi levada para o hospital da cidade, e os profissionais de saúde, ao verificarem os sinais de espancamento, acionaram a polícia.

Devido à gravidade dos ferimentos, a criança foi transferida para o município de Balsas, onde morreu antes de ser submetida a tratamento cirúrgico. O corpo da criança foi levado ao IML de Imperatriz para ser periciado.

Juarez Medeiros disse que os militares realizaram rondas pela cidade e localizaram Wellison Sousa, que foi conduzido para a delegacia de Polícia Civil de São Raimundo das Mangabeiras. Ele declarou à polícia que a criança teria caído da cama e que a levou em seguida para o hospital da cidade.

Ainda segundo o tenente-coronel, a polícia está esperando o resultado dos exames periciais que estão sendo realizados no IML de Imperatriz e, caso seja comprovada a morte por espancamento, o detido vai responder pelo crime de homicídio doloso. •

Foragido do Piauí é preso no Maranhão

Edicarlo Fernandes, condenado a 22 anos por homicídios, estava em São João dos Patos

O foragido do estado do Piauí, identificado como Edicarlo Fernandes da Silva, de 30 anos, foi preso ontem, na cidade de São João dos Patos. De acordo com as informações da polícia, ele tem uma condenação

de 22 anos pelos crimes de homicídio e ocultação de cadáver.

O comandante da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar, tenente-coronel Emerson Bezerra, disse que o criminoso estava

sendo monitorado pela polícia há alguns dias e tentou fugir para o bairro Acudinha, nessa cidade.

Ele foi encaminhado para a delegacia de Polícia Civil e construído se que era um dos internos da Penitenciária Major Cesar, em Teresina. Ele teria saído na temporada de Natal, em dezembro do ano passado, sem retornar ao presídio no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário.

Mais prisão
Já na cidade de Teresina foi preso

ontem Reginaldo Sousa Barros. A polícia informou que o detido é acusado de ter assassinado a paulista Adelaine Alcineira da Silva no dia 21 de agosto do ano passado, na cidade de São Domingos do Aracá.

Policiais civis investigaram o caso e conseguiram prender Reginaldo por ordem judicial, na capital piauiense. Ainda ontem, ele foi transferido para a delegacia de São Domingos do Aracá, onde vai ficar preso à disposição da Justiça. •



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 08 / 02 / 2017	Página 04	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Arrombadores de restaurante

NA CADEIA

"Brabão" é preso ao tentar matar a ex-mulher grávida

A Polícia Civil prendeu José Antônio Gomes, suspeito de tentar matar a ex-companheira, que está grávida de cinco meses. O caso aconteceu na cidade de Morros. Após a captura de José Antônio, ele foi encaminhado para a delegacia, onde ficará à disposição da polícia judiciária local.



José Antônio Gomes foi preso em ação policial na cidade de Morros

VIOLENCIA

Um morto e outro baleado durante partida de futebol

O Bairro de Fátima é conhecido por abrigar uma das facções criminosas mais perigosas de Grande Ilha e de muitos registros de homicídios, sendo que no mês passado foram dois assassinatos no intervalo de 24 horas. E fevereiro não está sendo diferente, pois, na última segunda-feira (6), mais um crime foi cometido.

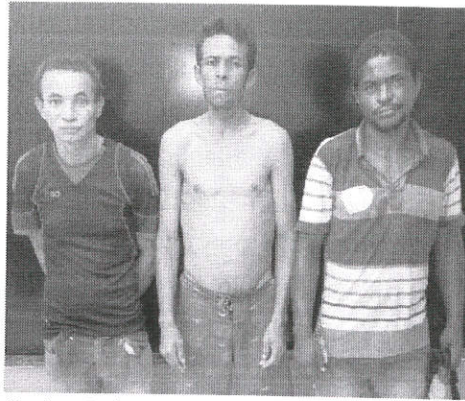
De acordo com informações, dois jovens foram baleados enquanto jogavam bola em uma rua do Bairro de Fátima, na noite da segunda. Uma das vítimas, um adolescente de 16 anos, morreu após ser atingido a tiros. Além do garoto, um

jovem de 26 anos também foi atingido. Ele foi identificado apenas como "Cássio". Ele foi socorrido e encaminhado a um hospital da cidade, onde passou por cirurgia. O estado de saúde do rapaz inspira cuidados. Os autores dos disparos chegaram em uma motocicleta e dispararam contra os garotos que estavam jogando futebol. Os tiros atingiram duas pessoas, sendo um adolescente, que faleceu, e um jovem de 26 anos. As duas vítimas foram encaminhadas ao Hospital Djalma Marques, o Socorção I, onde passaram por procedimentos cirúrgicos, mas o adolescente morreu.

Três pessoas são detidas por suspeitas de arrombamento a um restaurante na Ponta d'Areia. O trio teria roubado uma televisão e uma cafeteira elétrica

Policiais militares da Companhia de Policiamento Turístico (CpTur) capturaram três pessoas suspeitas de arrombamento a um restaurante no bairro da Ponta d'Areia. De acordo com informações policiais, uma guarnição da PM foi acionada pela vítima, que informou o arrombamento do estabelecimento comercial. Do local foram levados um televisor de 50", além de uma

cafeteira elétrica. Após buscas pela área, foram avistadas três pessoas suspeitas, que foram encaminhadas para o Plantão Central para as devidas providências. Os suspeitos foram identificados como Marcos Fabrício Andrade de Sousa, mais conhecido como "Come Farinha", de 33 anos, Claudean França Reis Nascimento, de 38 anos, e Daniel Francisco de Sousa Santos Nascimento, de 27 anos.



Claudean e Daniel são suspeitos do arrombamento a restaurante

PM prende ladrão e assassino em operação

Equipes da Polícia Civil, por meio das delegacias das cidades de Morros e Coroatá, desenvolveram ações independentes que resultaram na prisão de Luís Fernando Silva e Rafael Silva Sales, suspeitos de cometer os crimes de roubo e homicídio.

A primeira prisão foi dada por meio de mandado de prisão preventiva expedido pela comarca da cidade de Morros,

município que fica ao norte do Maranhão, em desfavor de Luís Fernando.

Já na cidade de Coroatá, a Polícia Civil conseguiu prender Rafael Sales, suspeito de ser o principal suspeito de praticar um homicídio e uma tentativa de homicídio no último domingo (5). Nos dois casos, os suspeitos devem permanecer presos à disposição da Justiça.



Luís Fernando é suspeito de roubo; Rafael Sales é acusado de homicídio



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Tiroteio no Bairro de Fátima resulta na morte de um adolescente

LUCIENE VIEIRA

Por volta das 18h30, desta segunda-feira (6), a 2ª Travessa da Quadra H, no Bairro de Fátima, foi palco de um intenso tiroteio. A ação dos criminosos resultou na morte de Gerson Ribeiro Costa, de 16 anos; e, ainda, deixou ferido a tiros outro jovem, conhecido apenas como Cássio. Conforme testemunhas, os disparos teriam sido efetuados por suspeitos que estavam em três motocicletas. Segundo o delegado Lúcio Rogério, da Superintendência de Homicídios e Proteção às Pessoas (SHPP), com base no depoimento da mãe do adolescente, Eliziane dos Santos Ribeiro, 36, por volta das 18h30, ela estava em casa, quando escutou o som de tiros, vindo da rua. E que, ao sair de dentro do imóvel, teria percebido uma aglomeração de pessoas correndo e gritando, quando avistou o neto de uma vizinha, identificado pelo nome de Cássio, atingido por disparos de arma de fogo. Nesse momento, populares



Divulgação/PM

Após tiroteio na noite de segunda-feira, Polícia Militar ocupou as ruas da Liberdade, com uso do Caveirão

disseram que o filho dela também havia sido ferido, mas tinha levado por um vizinho para o Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão 1, na Rua das Cajazeiras – centro de São Luís. Ainda de acordo com o que foi relatado pelo delegado, populares informaram que suspeitos em três motocicletas chegaram à 2ª Travessa da Quadra H, e atiraram

contras as vítimas. Conforme Lúcio Rogério, testemunhas não souberam precisar quantas pessoas estavam nas moto, e nem as características dos suspeitos. Cássio, que também foi levado para o Socorrão 1, sobreviveu, mas está em estado grave; sendo que o adolescente não resistiu aos ferimentos e morreu, por volta das 23h23 de segunda-feira, no centro

cirúrgico. Gerson Costa, segundo Lúcio Rogério, já teria sido apreendido em flagrante por três vezes, pela prática de roubo, mas não soube dizer se a vítima pertencia a alguma facção criminosa.

TIROTEIO NA LIBERDADE

A noite de segunda-feira também foi marcada por tiroteio entre grupos de gangues, no bairro da Liberdade. Informações dão conta de que a facção Comando Vermelho teria invadido o bairro e tomado uma boca de fumo, com o uso inclusive de metralhadora. Diante dessa situação, uma operação foi montada no bairro da Liberdade, envolvendo o Comando de Policiamento Especial (CPE), com a presença do Caveirão; e o Batalhão Tiradentes. De acordo com o tenente-coronel Sodré, a ocupação é por tempo indeterminado e contará ainda com duas viaturas do CPE e duas motocicletas do Tiradentes.

Homem é morto quando andava de bicicleta no São Brás dos Macacos

Vanderson da Rosa Lima, de 20 anos, foi assassinado quando trafegava de bicicleta pela estrada de São Brás dos Macacos, na região da Cidade Olímpica, já pertencente ao município de São José de Ribamar. Um amigo da vítima, que estava na garupa do veículo testemunhou o assassinato. De acordo com o delegado plantonista Artur Jose Benazzi, da Superintendência de Homicídios e Proteção às Pessoas (SHPP), o crime aconteceu em certo trecho da estrada, quando a dupla que ocupava a bicicleta foi parada por dois homens ainda não identificados, que atiraram duas

vezes contra Vanderson Lima; acertando as regiões do rosto e peito da vítima. O amigo de Vanderson, cujo nome não foi informado, segundo o delegado, foi quem testemunhou o crime. “Para se salvar, a testemunha pulou da garupa da bicicleta e fugiu pelo mato”, informou Artur Jose Benazzi.

MORTE NO RESIDENCIAL 2000

Uma briga entre duas pessoas da mesma família acabou em um assassinato ontem (7), na Travessa São José, no Residencial 2000, na altura do Terminal de Integração do Distrito Industrial, na região do



Divulgação

O mecânico ainda correu para tentar ir a um hospital, mas caiu morto na porta de sua casa

Maracanã. Raimundo Alves do Nascimento, de 27 anos, e o tio da mulher do seu irmão, Arthur Alves Frazão, trabalhavam juntos em uma oficina mecânica, no endereço citado. Durante uma briga, Arthur Frazão teria golpeado Raimundo Alves com uma chave de fenda. Ferida, a vítima foi até a sua casa,

localizada próxima à oficina, para pegar seus documentos pessoais e ir a um hospital. Mas, de acordo com o delegado Artur Jose Benazzi, Raimundo Alves não resistiu aos ferimentos, e caiu na porta de casa. O delegado informou ainda que a ferramenta teria perfurado fatalmente o peito esquerdo do mecânico.

(LUCIENE VIEIRA)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Espontânea	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Positiva	
		<input type="checkbox"/> Negativa	

Jornalista Jean Teles teria sofrido um AVC, conforme delegado de Caxias

O jornalista Jean Teles, encontrado desacordado no início da noite desta segunda (6), com cortes na nuca e caído fora do veículo, às margens da BR-316, na altura do povoado de Riachão, em Caxias, teria sofrido um Acidente Vascular Cerebral (AVC). A informação é do delegado Jair Lima de Paiva Júnior, daquele município, com base nas informações repassadas pela mulher do jornalista, identificada apenas por Jorlane. O delegado informou ainda que Jean Teles fez uma ressonância no Hospital Municipal de Presidente Dutra, e que o AVC foi constatado



Jean Teles foi achado desacordado na zona rural de Caxias

por meio desse exame. Conforme Jair Lima, a escoriação na cabeça do jornalista teria sido ocasionada no momento em que ele saiu do carro, e caiu ao lado do veículo. O

delegado descartou a hipótese de que Jean tenha sido vítima de uma ação criminoso.

O delegado também informou que Jean estaria na companhia de uma mulher, e que esta pessoa foi quem acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Até ontem, no final da tarde, o jornalista não reagia a nenhum estímulo e permanecia inconsciente, sendo seu estado de saúde considerado grave. Jean Teles trabalhava na TV Mirante de Caxias e, atualmente, faz parte da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Caxias. (LV)

S.J. dos Patos Polícia captura foragido após saída temporária de Natal

O Serviço de Inteligência da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar e a Polícia Civil capturou um foragido da Justiça, no bairro Açudinho, no município de São João dos Patos.

De acordo com o comandante da 6ª Companhia Independente, o tenente-coronel Emerson Bezerra da Silva, o suspeito conhecido como "Amiltinho" foi capturado por volta do meio-dia de ontem (7), depois de ter sido monitorado pela polícia por vários dias.

"Amiltinho", conforme o tenente-coronel Emerson Bezerra, teria sido beneficiado pela saída temporária de Natal, da Penitenciária Major César, localizada em Teresina - Piauí, e não retornou na data estipulada. O foragido foi condenado a 22 anos de prisão por homicídio e ocultação de cadáver, devido ter cometido esse crime em uma cidade do interior do Piauí. (LV)

Divulgação/PM



"Amiltinho" era foragido de presídio piauiense e foi preso em São João dos Patos

Veículo capota e deixa um morto e três feridos graves na BR-135

Na manhã desta terça-feira (7), por volta das 11h45, no km169 da BR-135, na zona rural do município de São Mateus, um veículo Gol, de cor vermelha e placa OJN-3503 (Bacabal), saiu da pista, colidiu em uma árvore e capotou, deixando uma pessoa morta e três gravemente feridas. As primeiras informações divulgadas sobre o acidente deram conta de que a ocorrência se deu porque um veículo de carga teria entrado para a contramão e o automóvel, para evitar colisão, saiu da pista e capotou.

Uma equipe PRF, da Unidade Operacional de São Francisco, localizada entre Santa Rita e Miranda do Norte, esteve no local e apurou que no momento do acidente chovia bastante e os pneus traseiros do veículo estavam muito gastos, o que deve ter contribuído para a ocorrência.



O veículo ficou com a lateral parcialmente destruída, após o capotamento

Os levantamentos feitos pela equipe não descartam a primeira informação, que menciona um caminhão. Os policiais, porém, disseram acreditar que o excesso de água da chuva na pista, a visibilidade prejudicada e os pneus gastos foram determinantes para o resultado.

A vítima que faleceu foi identificada como Maria dos Milagres Teixeira Carvalho, de 33 anos. O condutor do veículo é Edelfrankson Mendonça Lopes, que é um dos três feridos. Todos foram levados para o Hospital Municipal de São Mateus.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	07
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

NEGÓCIO MAL FEITO

Fazendeiro é assassinado por vizinho após briga por causa de poço

Um fazendeiro identificado como Otaviano Marquesa Soares foi assassinado a facadas e pauladas após discussão por causa de terras com um vizinho identificado por Osmir Teixeira Gomes, na localidade de Santa Rita, zona rural do município de Olho D'Água do Piauí. O crime ocorreu na manhã desta terça-feira, (7).

O cabo Jorge, da Polícia Militar, explicou como tudo aconteceu. "O que ocorreu foi uma briga entre vizinhos de terrenos, na localidade Nova Santa Rita. A briga foi entre a vítima Otaviano e o

acusado de nome Osmir. O Otaviano sacou uma arma e efetuou quatro tiros contra Osmir, que ficou ferido. O filho de Osmir, ao perceber que o mesmo havia sido atingido, ajudou o pai a matar o Otaviano a pauladas e facadas", afirmou.

Segundo o policial, a briga entre os dois já é antiga, já que Otaviano comprou um terreno onde havia um poço comunitário. Após a compra, cercou o local e causou revolta dentre os demais moradores. Na manhã de ontem, Osmir foi tirar satisfação com

Otaviano e os dois discutiram.

"O Otaviano havia comprado esse terreno, onde existia um poço que era comunitário. O Otaviano, após comprar o poço, cercou e proibiu movimentação lá. O poço, no entanto, foi cavado pela comunidade. Então, existia esse entrave: o Otaviano era contra as pessoas pegarem água no local", explicou.

O major Lacerda, comandante do 18º Batalhão de Água Branca, informou que o filho de Osmir, que supostamente teria participado do crime, foi conduzido para o

Distrito Policial da cidade.

"Os dois estavam discutindo e possivelmente o filho de Osmir, que estava lá, teria participado do crime. Como ele estava no local, foi levado para o DP aqui de Água Branca. Otaviano atirou contra Osmir, mas em seguida foi atingido com dois tiros", afirmou.

Segundo o major, Osmir foi socorrido e encaminhado para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT), onde segue internado em estado grave. "O Osmir foi socorrido e se encontra no HUT, informou.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 08 / 02 / 2017	Página 07	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Em Araióses, traficantes são presos com drogas, armas de fogo e objetos roubados



Ontem segunda-feira (06), por volta das 13:30 horas, uma equipe composta por Policiais Cíveis e Militares desencadearam a OPERAÇÃO MADSON no município de Água Doce do Maranhão, a Operação contou com Policiais Militares de Água Doce e do DPM de Araióses, e uma equipe de Policiais Cíveis de Araióses, e tinha como objetivo cumprir mandado de prisão e coibir o tráfico de drogas naquela cidade.

As equipes se deslocaram até a Rua Santo Antonio, e na rua do Cemitério, endereços onde seriam cumprido os mandados de prisão, ao proceder um revista minuciosa no locais, conseguiram apreender: 01 revólver marca Smith & Wesson calibre .44 numeração BSD 7714 muniado, 08 munições intactas calibre .44, 01 Pistola 635 Beretta com numeração suprimida e muniada, 01 munição calibre .635 intacta, 30g de substância semelhante à maconha prensada, 02 aparelhos celulares, 01 facão e 04 cartuchos intactos de calibre 28. 01 motocicleta Honda CB 300r cor branca - Placa PSP-0107, 01 automóvel GM Prisma 1.4 LTZ cor vermelha - Placa OJM-2550, 345g de substância semelhante à Crack, 04 trouxas de substância semelhante à maconha prontas para o consumo, 02 aparelhos celulares, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em dinheiro trocado (cédulas e moedas), 01 TV LCD Sony de 32 polegadas, 01 Aparelho de som Samsung, 02 caixas de som Fashion.

Foram presos em flagrante, Valgleides Feitosa da Silva e Francisco das Chagas Silva Santos, vulgo Cachorro. Valgleides Feitosa ainda tentou evadir-se do local, porém foi contido e preso em flagrante e após revistas em toda a sua residência, foi encontrado sob a posse do mesmo o material ilícito mencionado. Os conduzidos foram apresentados sem lesões corporais na Delegacia de Polícia Civil de Araióses para realização dos procedimentos necessários e posteriormente ficarão à disposição da justiça.

Polícia Civil prende dois homens acusados de roubo e homicídio em cidades do Maranhão



Equipes da Polícia Civil, por meio das delegacias das cidades de Morros e Coroatá, desenvolveram ações independentes na tarde da última segunda-feira (6) que resultaram na prisão de Luís Fernando Silva e Rafael Silva Sales, acusados de cometerem os crimes de roubo e homicídio nas respectivas cidades.

A primeira prisão foi dada por meio de mandado de prisão preventiva expedido pela comarca da cidade de Morros, município que fica ao norte do Maranhão, em desfavor de Luís Fernando. De acordo com delegado Leonardo Oliveira, contra o elemento pesa à acusação pela prática do crime de roubo circunstanciado, ou seja, nas hipóteses em que há mais de uma causa de aumento de pena.

Já na cidade de Coroatá, a Polícia Civil conseguiu prender Rafael Sales, acusado de ser o principal suspeito de praticar um homicídio e uma tentativa de homicídio no último dia (5) deste mês. Nos dois casos, os acusados devem permanecer presos à disposição da justiça nos respectivos municípios onde cometeram os delitos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 07	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

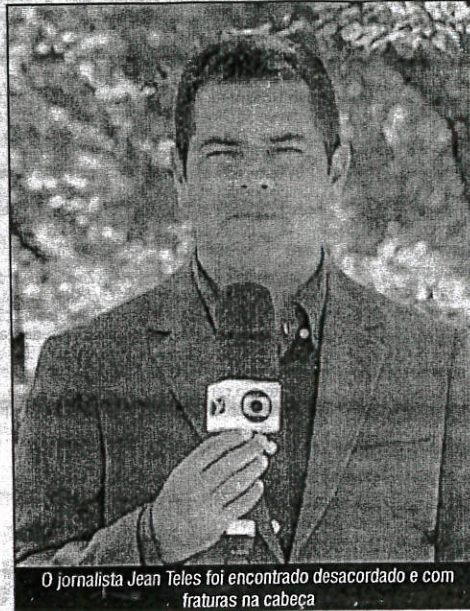
É grave o estado de saúde do jornalista encontrado desacordado em Caxias

A polícia investiga o que teria acontecido com o jornalista Jean Teles, encontrado desacordado, com cortes na nuca e caído fora do veículo em uma estrada vicinal próxima ao posto da Polícia Rodoviária Federal de Caxias, no início da noite de segunda (6).

Socorrido e encaminhado a UPA de Caxias, onde passou por exames de ressonância que apontaram a existência de uma hemorragia cerebral, Jean foi transferido ainda no início da noite para o Hospital Regional de Presidente Dutra. O jornalista não reagia a nenhum estímulo e permanecia inconsciente, seu estado de saúde é considerado extremamente grave.

Jean Teles trabalhou na TV Mirante e atualmente faz parte da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, que divulgou nota a imprensa sobre o incidente.

NOTA - Hoje por volta das 18h o Samu de Caxias recebeu uma solicitação para socorrer uma vítima nas proximidades do povoado Riachão. Ao chegarem lá perceberam que se tratava do jornalista Jean Teles, ex-repórter da TV Mirante e atual membro da equipe de jornalismo da Asacom de Caxias. Jean Teles foi encontrado inconsciente ao lado do carro com ferimentos por trás da cabeça.



O jornalista Jean Teles foi encontrado desacordado e com fraturas na cabeça

Imediatamente o Samu o levou para a UPA de Caxias onde foi prontamente atendido e imediatamente internado na UTI. Jean Teles não reagia a nenhum estímulo e permanecia inconsciente. Uma ressonância foi realizada e constatou-se uma hemorragia cerebral. Jean Teles foi transferido para o hospital de Presidente Dutra onde

será acompanhado por um neurocirurgião. Pedimos aos amigos jornalistas e da imprensa que façam votos de positividade para que nosso amigo possa se restabelecer. Seu quadro é considerado extremamente grave. Agora é pedir a Deus que possa conceder melhoras ao nosso amigo.

Augusto Neto.

Presidente da AL é assaltado dentro de farmácia

Na noite da última segunda-feira (07), o presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, deputado estadual The mistocles Filho, foi vítima de assalto na zona leste de Teresina. O parlamentar chegava à uma farmácia da região quando foi abordado pelos criminosos que já haviam realizado um arrastão no estabelecimento. Os homens levaram um aparelho de celular do parlamentar piauiense.

Os criminosos não teriam reconhecido o deputado, que saiu ileso, e levaram com o aparelho os contatos de autoridades importantes do Piauí e do Brasil. Não há informações sobre o paradeiro dos assaltantes.

Polícia Civil prende suspeitos de roubo e homicídio em Morros e Coroatá

Equipes da Polícia Civil, por meio das delegacias de Morros e Coroatá, desenvolveram ações independentes na tarde da última segunda-feira (6) que resultaram na prisão de Luís Fernando Silva e Rafael Silva Sales, acusados de cometerem os crimes de roubo e homicídio nas respectivas cidades.

A primeira prisão foi dada por meio de mandado de prisão preventiva expedido pela comarca da cidade de Morros, município que fica ao norte do Maranhão, em desfavor de Luís Fernando. De acordo com o delegado Leonardo Oliveira, contra o suspeito pesa a acusação pela prática do crime de roubo circunstanciado, ou seja, nas hipóteses em que há mais de uma causa de aumento de pena.

Já na cidade de Coroatá, a Polícia Civil conseguiu prender Rafael Sales, acusado de ser o principal suspeito de praticar um homicídio e uma tentativa de homicídio no último domingo (5).

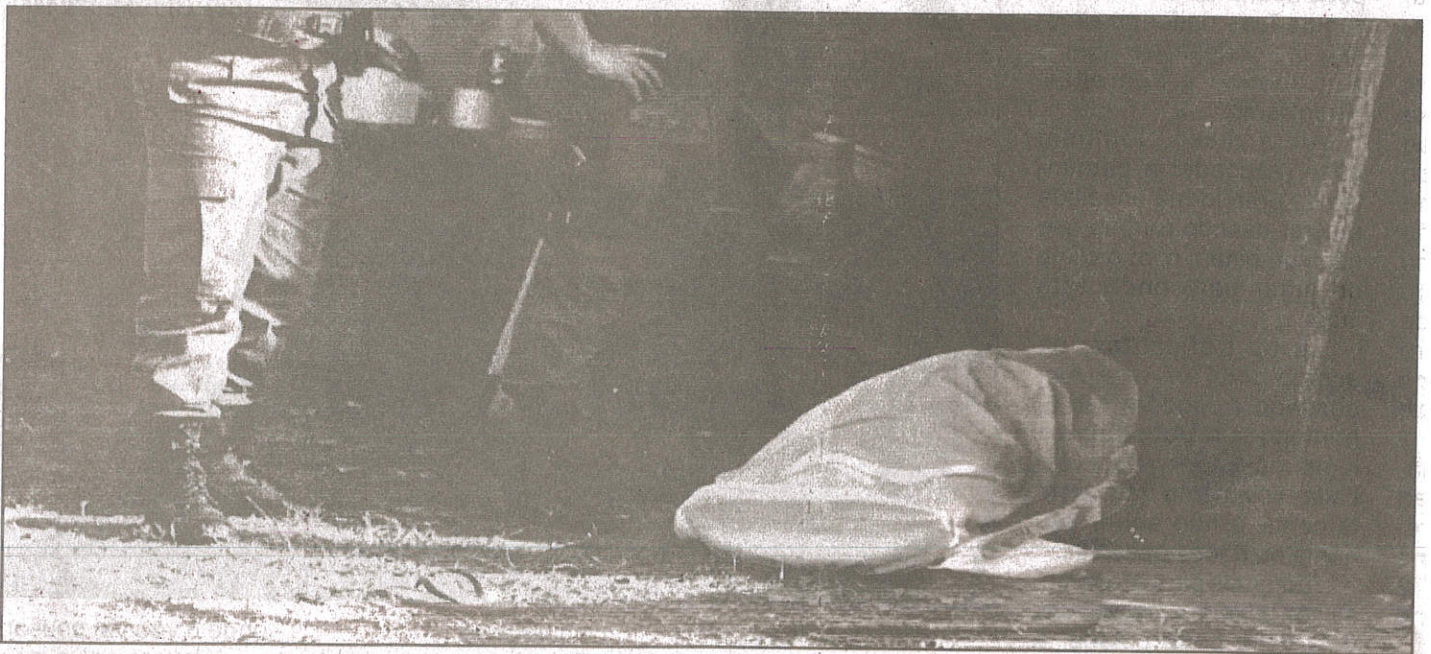


MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08 / 02 / 2017	Página	08
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Mecânico é morto a golpes de chave de fenda



O caso está sendo investigado pela equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoa

Na tarde de ontem (7), um mecânico, identificado como Raimundo Nonato Alves do Nascimento, 27 anos, foi assinado a golpes de chave de fenda na porta de casa, na travessa São José, no Residencial 2000, área do Maracanã, em São Luís.

Segundo o irmão da

vítima, Leonardo Alves, o tio da sua mulher, identificado como Artur Alves Frazão, foi o responsável pelo crime. Leonardo disse à polícia que Artur estava sob efeito de bebida alcoólica e começou a discutir com Raimundo Nonato. Durante a briga, Artur Alves desferiu um

golpe de chave de fenda no peito esquerdo do mecânico e, logo depois, fugiu do local do crime.

Ainda de acordo com o irmão da vítima, os moradores da região ainda tentaram levar Raimundo Nonato para o hospital, mas o mecânico morreu na porta de casa. "Eu nunca

imaginei que isso poderia acontecer. O tio da minha esposa tirou a vida do meu irmão praticamente dentro da minha casa", desabafou Leonardo Alves.

O caso está sendo investigado pela equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 08 / 02 / 2017	Página 08	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Homem pega preventiva por tentar matar mulher

Agentes da Delegacia de Morros (MA), comandados pelo Delegado Leonardo Pereira, prenderam José Antônio Gomes (foto) em razão da decretação de prisão preventiva pela prática do crime de tentativa de feminicídio contra sua ex-companheira. Inclusive iniciando a causa de aumento de pena pelo fato da vítima estar gestante de cinco meses. Com sua prisão, José Gomes ficará à disposição da Justiça.



Falsários são presos em flagrante no MA



Os falsários Jucimar Santos e Jailson Pajau

Policiais federais prenderam uma dupla acusada de passar cédulas de dinheiro falso no Maranhão. Com os criminosos foram encontradas 48 notas de R\$ 100,00 falsificadas (equivalente a R\$ 4.800,00), cartões de crédito, documentos pessoais e um automóvel Fiat Uno, placa GUO-3471/MA).
- Antes de serem pegos,

os falsários Jucimar Santos Portugal e Jailson Pajau da Silva tentaram ludibriar os federais, entrando em um posto de combustível. Mas o plano não deu certo. Os agentes deram voz de prisão à dupla. Ao revistarem o veículo dos acusados, os policiais encontraram o dinheiro falso no porta-luvas do automóvel.

ENQUADRADOS

Depois de receberem voz de prisão, os falsários foram conduzidos à sede da Polícia Federal de Imperatriz (MA), para as providências legais. Jucimar Santos e Jailson Pajau responderão pelo crime de moedas falsas, tipificado no artigo 289 do Código Penal Brasileiro (CPB).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	08
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Jovem é assassinado a tiros em São José de Ribamar

Um jovem, identificado como Vanderson da Rosa Lima, de 20 anos, foi assassinado a tiros ontem (7), em São Braz dos Macacos, na cidade de São José de Ribamar.

Segundo informações do delegado da Arthur Benanzi, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP), Vanderson havia ido pescar no porto de Santana e, ao retornar, foi morto a tiros desferidos por dois homens, ainda não identificados. Um dos tiros atingiu a nuca e outro a face da vítima, que morreu no local.

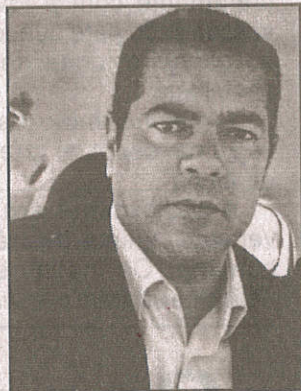
Jornalista é encontrado desmaiado com cabeça machucada em zona rural

Segundo boletim médico, ele sofreu uma hemorragia cerebral. O jornalista Jean Teles é membro da equipe de jornalismo da Assessoria de Comunicações (Ascom) da Prefeitura de Caxias.

O jornalista Jean Teles, membro da equipe de jornalismo da Assessoria de Comunicações (ASCOM), da Prefeitura de Caxias, foi internado em estado grave, após ser encontrado inconsciente em seu carro na zona rural do município na noite de segunda-feira (6). O jornalista apresentava ferimentos por trás de sua cabeça e, segundo boletim médico, sofreu uma hemorragia cerebral.

Na segunda-feira (6), por volta das 18h, o Samu de Caxias recebeu uma solicitação para socorrer uma vítima próximo ao povoado Riachão. Os socorristas identificaram o homem como o jornalista Jean Teles.

Ele foi encontrado desmaiado ao lado do próprio carro, com ferimentos por trás da cabeça. Tendo sido imediatamente levado pela equipe



Jornalista Jean Teles

do Samu, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Caxias, onde recebeu os primeiros socorros e, em seguida, foi internado na UTI.

Jean Teles não reagiu a nenhum procedimento médico e permaneceu inconsciente. Através de uma ressonância magnética, foi constatada uma hemorragia cerebral.

Ainda na madrugada de hoje, o jornalista foi transferido para Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra. Ele será submetido a uma operação, sob os cuidados de um neurocirurgião.

O jornalista já foi repórter da TV Mirante.

Polícia Civil prende suspeitos do roubo e homicídio em Morros e Coroatá

Equipes da Polícia Civil, por meio das delegacias das cidades de Morros e Coroatá, desenvolveram ações independentes na tarde da última segunda-feira (6) que resultaram na prisão de Luís Fernando Silva e Rafael Silva Sales, acusados de cometerem os crimes de roubo e homicídio nas respectivas cidades.

A primeira prisão foi dada por meio de mandado de prisão preventiva expedido pela comarca da cidade de Morros, município que fica ao norte do Maranhão, em desfavor de Luís Fernando. De acordo com o delegado Leonardo Oliveira, contra o suspeito pesa a acusação pela prática do crime de roubo circunstanciado, ou seja, nas hipóteses em que há mais de uma causa de aumento de pena.

Já na cidade de Coroatá, a Polícia Civil conseguiu prender Rafael Sales, acusado de ser o principal suspeito de praticar um homicídio e uma tentativa de homicídio no último domingo (5). Nos dois casos, os acusados devem permanecer presos à disposição da Justiça nos respectivos municípios onde cometeram os delitos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08 / 02 / 2017	Página	07
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

• Estupro de enteada

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão mantiveram, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau, para condenar Vicente da Conceição a 17 anos e 25 dias de reclusão pela prática de estupro de vulnerável. Juntamente com o acusado, foi condenada também a mãe da vítima, Ivonete de Sousa Soares, que a deixava em casa sob os cuidados do marido. Ela cumprirá pena de 14 anos, 7 meses e 15 dias de prisão. A vítima – uma adolescente de 12 anos de idade do município de Olho d'Água das Cunhãs (MA) – era abusada sexualmente pelo padrasto de forma continuada. Vicente da Conceição se aproveitava do medo e fragilidade da menor para fazer ameaças. O processo foi julgado sob a relatoria do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que negou provimento ao apelo do réu e deu parcial provimento ao apelo de Ivonete de Sousa Soares, apenas para aumentar a pena da apelante, mantendo, no restante, a decisão do juiz de base.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	08 / 02 / 2017	Página	07
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Acusado de estupro de enteada é condenado a 17 anos de prisão

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau, para condenar Vicente da Conceição a 17 anos e 25 dias de reclusão pela prática de estupro de vulnerável. Juntamente com o acusado, foi condenada também a mãe da vítima, Ivonete de Sousa Soares, que a deixava em casa sob os cuidados do marido. Ela cumprirá pena de 14 anos, 7 meses e 15 dias de prisão.

A vítima – Uma adolescente de 12 anos de idade do município de Olho D'Água das Cunhãs (MA) – era abusada sexualmente pelo padrasto de forma continuada. Vicente da Conceição se aproveitava do medo e fragilidade da menor para fazer ameaças.

O processo foi julgado sob a relatoria do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que negou provimento ao apelo do réu e deu parcial provimento ao apelo de Ivonete de Sousa Soares, apenas para aumentar a pena da apelante, mantendo, no restante, a decisão do juiz de base.

O desembargador afirmou que a materialidade delitiva está nos autos, nos relatos da vítima e na prova técnica. De acordo com o relator, a vítima foi ouvida em três oportunidades e imputou os fatos ao acusado. Ele abusava da menor de forma reiterada. Em algumas ocasiões, ela ficava desacordada em virtude de ingestão de substâncias estranhas ou mesmo de agressões.

As informações processuais indicam que os fatos foram corroborados por outras testemunhas, incluindo as irmãs da menor que também foram assediadas pelo réu. Outros elementos constantes nos autos (processo) evi-

denciam que a menor sofria verdadeira pressão por parte da mãe e do padrasto para mudar a versão dos fatos perante a Justiça.

Em sua defesa, Vicente da Conceição alegou ausência de material probatório para a condenação, sustentando que os depoimentos das testemunhas e da vítima seriam confusos e contraditórios. A mãe da vítima, por sua vez, também alegou a falta de provas para a condenação, uma vez que teria negado de forma clara e enfática que não tinha conhecimento dos abusos que sua filha vinha sofrendo.

Para o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a defesa tenta desautorizar os depoimentos da vítima e dos informantes porque seriam parentes. O magistrado afirma que, nos delitos sexuais, os relatos da ofendida são de capital importância, uma vez que tais crimes são cometidos longe dos olhos de terceiros.

No entendimento do relator, a prova colhida ao longo do espaço público do processo espalhada na instrução é suficientemente segura para comprovar que Ivonete de Sousa Soares, por ser mãe, tem o dever de garantir a proteção de sua filha, mas a mesma se omitiu desse dever ao consentir e estimular que o réu abusasse sexualmente da menor.

O magistrado apontou que as próprias filhas apontam que ela sabia das investidas e abusos sexuais do padrasto contra a vítima, porém, preferiu nada fazer, temendo perder o relacionamento com o companheiro. O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Tyrone José Silva.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	08 / 02 / 2017	Página	07
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Acusado de estupro de enteada é condenado a 17 anos de prisão

Assessoria de Comunicação do TJMA

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram, parcialmente, sentença da Justiça de 1º Grau, para condenar Vicente da Conceição a 17 anos e 25 dias de reclusão pela prática de estupro de vulnerável. Juntamente com o acusado, foi condenada também a mãe da vítima, Ivonete de Sousa Soares, que a deixava em casa sob os cuidados do marido. Ela cumprirá pena de 14 anos, 7 meses e 15 dias de prisão.

A vítima – uma adolescente de 12 anos de idade do município de Olho D'Água das Cunhãs (MA) – era abusada sexualmente pelo padrasto de forma continuada. Vicente da Conceição se aproveitava do medo e fragilidade da menor para fazer ameaças.

O processo foi julgado sob a relatoria do desembargador

José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que negou provimento ao apelo do réu e deu parcial provimento ao apelo de Ivonete de Sousa Soares, apenas para aumentar a pena da apelante, mantendo, no restante, a decisão do juiz de base.

O desembargador afirmou que a materialidade delitiva está nos autos, nos relatos da vítima e na prova técnica. De acordo com o relator, a vítima foi ouvida em três oportunidades e imputou os fatos ao acusado. Ele abusava da menor de forma reiterada. Em algumas ocasiões, ela ficava desacordada em virtude de ingestão de substâncias estranhas ou mesmo de agressões.

As informações processuais indicam que os fatos foram corroborados por outras testemunhas, incluindo as irmãs da menor que também foram assediadas pelo réu. Outros elementos constantes

nos autos (processo) evidenciam que a menor sofria verdadeira pressão por parte da mãe e do padrasto para mudar a versão dos fatos perante a Justiça.

Em sua defesa, Vicente da Conceição alegou ausência de material probatório para a condenação, sustentando que os depoimentos das testemunhas e da vítima seriam confusos e contraditórios. A mãe da vítima, por sua vez, também alegou a falta de provas para a condenação, uma vez que teria negado de forma clara e enfática que não tinha conhecimento dos abusos que sua filha vinha sofrendo.

Para o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a defesa tenta desautorizar os depoimentos da vítima e dos informantes porque seriam parentes. O magistrado afirma que, nos delitos sexuais, os relatos da ofendida

são de capital importância, uma vez que tais crimes são cometidos longe dos olhos de terceiros.

No entendimento do relator, a prova colhida ao longo do espaço público do processo espalhada na instrução é suficientemente segura para comprovar que Ivonete de Sousa Soares, por ser mãe, tem o dever de garantir a proteção de sua filha, mas a mesma se omitiu desse dever ao consentir e estimular que o réu abusasse sexualmente da menor.

O magistrado apontou que as próprias filhas apontam que ela sabia das investidas e abusos sexuais do padrasto contra a vítima, porém, preferiu nada fazer, temendo perder o relacionamento com o companheiro. O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Tyro-ne José Silva.